



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Plenário Maria José da Costa Moura

CARTA DE LEI Nº 025/2021

PROJETO DE LEI Nº 019/2021.

Dispõe sobre a denominação de rua Luiz Martins da Silva no Distrito de Barra, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM APROVA:

Art. 1º Passa a denominar "**RUA LUIZ MARTINS DA SILVA**", a artéria pública, situada no Distrito de Barra, próximo a Creche, neste Município.

Art. 2º Fica o órgão competente dessa municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação de placa de identificação e de comunicar as repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei a referida rua.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 11 de maio de 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
-Presidente do Legislativo-

*Recebido
11/05/2021
BS*